



## PORTARIA Nº 007/2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU – PE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e o disposto na Resolução n.º 003/2025 da Câmara Municipal de Tacaratu, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar a servidora **CÁSSIA MARIA VIEIRA SANTOS**, pertencente ao quadro de pessoal desta Casa Legislativa, matrícula n.º 14 para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Tacaratu, para os efeitos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018:

**Art. 2º** O desempenho da função a que se refere o artigo 1º consistirá na condução da Política de Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Tacaratu, devendo atuar conforme o artigo 41, § 2º da Lei Federal n.º 13.709/2018, e os artigos 15 e 16 da Resolução do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – CD/ANPD n.º 18/2024, e os artigos 9º e 10, da Resolução n.º 003/2025, da Câmara Municipal de Tacaratu;

**Art. 3º** A nomeação do Encarregado será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaratu, 01 de Abril de 2026.

**REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO**

Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 01/04/2026.